



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**065/2025**

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de Semáforo na rotatória da Alameda Rio Tietê com a Avenida Rio Paraná na COHAB Beira Rio.**

**JUSTIFICATIVA:**

É público e notório que a Avenida Rio Paraná é uma das principais vias de acesso da COHAB Beira Rio, uma vez que, a mesma proporciona o acesso à área central da cidade bem como a diversos outros bairros. Por conta disso a referida via recebe diariamente um grande fluxo de carros, motocicletas, bicicletas e pedestres, o que contribui com a ocorrência de vários acidentes, inclusive com vítimas graves.

Considerando o exposto, a fim de gerar uma maior fluidez no trânsito e principalmente a segurança de todos, faz-se de grande importância a instalação de um semáforo na referida rotatória, uma vez que, o mesmo irá disciplinar o trânsito do local, evitando assim futuros acidentes.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal e do respectivo Departamento de Trânsito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de março de 2025

  
**SAMUKA DA LIMPEZA**  
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
11/03/2025

